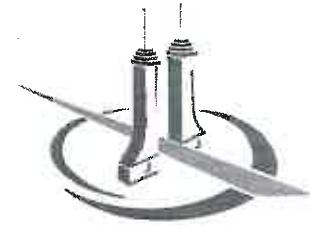




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º *96* /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita envio de notificação.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 058/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 179/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que encaminhe, ao Sr. João Francisco Fernandes, Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural, para que o mesmo determine a notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Júlio de Castilhos nº 1960, esquina com a Rua Eustáquio Ormazabal, para limpeza da calçada.
2. Justifica-se a presente indicação, pois a falta de limpeza no local, está atrapalhando o passeio público e dificultando a visibilidade dos motoristas que passam pelo cruzamento, as pessoas não tem nem onde esperar o ônibus.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**
Presidente